



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.384/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>20/12/16 A</u> <u>20/03/17.</u> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ R\$ 36.709,79 (trinta e seis mil, setecentos e nove reais com setenta e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECR. MUN. DA AGRIC. IND. COMÉRCIO E TURISMO
03 TURISMO
15 URBANISMO
695 TURISMO
0110 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
10.03.15.695.0110.1313 APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA
3.3.3.30.93.39.000000 Indenizações e RestituiçõesR\$ 36.709,79

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I o superávit financeiro do recurso 1192 – Pavimentação Rua Pedro Gregorius, no valor de R\$ 26.557,22 e

II o excesso de arrecadação da receita 71 – Aplic. Financeira Pav. Rua Pedro Gregorius no valor de R\$ 10.152,57.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

Maria Elena Scherer Engelmann
MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.